**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO 543/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 604.999,00 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0003.2.022. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
51 - 3.3.90.39.00.00 02076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 604.999,00

**Total Suplementação: R$ 604.999,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

**Redução**
02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
02.001.17.512.0002.1.021. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO

3 - 4.4.90.51.00.00 02076 OBRAS E INSTALAÇÕES 24.999,00
02.001.17.512.0002.1.024. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA
5 - 4.4.90.52.00.00 02076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00
02.001.17.512.0003.1.022. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
33 - 4.4.90.51.00.00 02076 OBRAS E INSTALAÇÕES 505.000,00

**Total Redução: R$ 604.999,00**

**Artigo 3 º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciscarla Ragonha
**Código Identificador:**7F96A532

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/